



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PORTARIA Nº 1.292/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito termos da Portaria nº 1267/2022, de 10/11/2022 que Nomeou Auxiliar de Agente Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Certidão Nº 128/2022, de 21 de novembro de 2022, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos;
Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 1267/2022, de 10 de novembro de 2022, que nomeou Henrique Da Silva Rondam para exercer o cargo de Auxiliar de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em 21 de novembro de 2022.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

José Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública

